

**Data da reunião ordinária: 30-05-2005**

**Início da reunião: 14:30 horas**

**Términus da reunião: 18:50 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 30-05-2005**

**Operações Orçamentais: 2.710.475,13**

**Operações não Orçamentais: 74.521,26**

## LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 23 de Maio de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. José Eduardo por não ter estado presente na mesma.

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Sr. Nuno Miguel Chambino Martins, residente na Rua Manuel Rodrigues Gameiro, n.º 23 – 3º Dtº - Entroncamento, na sequência da sua intervenção na Assembleia Municipal, acerca dos Estacionamentos à superfície na Praça Salgueiro Maia e zona envolvente, referindo os transtornos que esta situação lhe dá, principalmente, às sextas-feiras e sábados à noite, porque tem que ir estacionar o seu carro bastante longe da sua residência.

- Ouvia o que o Sr. Presidente informou na reunião da Assembleia Municipal, já foram feitas algumas alterações, mas não vê resultados, pelo que apresentava uma sugestão, que era no sentido de ser criado um cartão de residente, para quem comprove não ter garagem e para quem tem só uma garagem e mais do que um carro.

- Apelava para que a Câmara não diferenciasse as pessoas, tivesse consideração pelos moradores, porque é uma questão de justiça.

- Referiu, ainda a situação que se passa em Lisboa com a Firma EMEL, que acha uma boa solução.

- O Exmo. Presidente informou que a Câmara ainda não decidiu nada sobre este assunto.

- A situação que se verifica é a título experimental, agora a Câmara vai analisar e compilar todas as sugestões apresentadas e elaborar um Regulamento que seja o mais justo possível, servindo os interesses do Entroncamento e das pessoas em particular.

### INFORMAÇÕES

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art. 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra aos Vereadores Srs.:

- 1 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) Acerca do Júri do Concurso para as Tasquinhas das Festas da Cidade e S. João, o Vereador Sr. Henrique Leal propôs que o mesmo seja constituído pelos mesmos elementos do ano transacto, ou seja:

- Presidente – Vereador Sr. José Eduardo Fanha Vieira;

- Vogais: - Vereador Sr. António Silvino da Costa Ferreira; e,

- Vereador Sr. João José Fanha Vieira

- A Câmara concordou com esta proposta.

- b) Seguidamente, o Vereador Sr. Henrique Leal distribuiu cópia do Programa das “Festas da Cidade e S. João 2005”, que terão lugar de 18 a 25 de Junho, o qual a Câmara, após análise, deliberou aprovar por unanimidade.

- c) Ainda, sobre as Festas da Cidade, o Vereador Sr. Henrique Leal, sugeriu que atendendo às obras que se verificam na Rua Luís Falcão de Sommer, a Feira de Artesanato se realize na Praça Salgueiro Maia, desta Cidade.

- A Câmara concordou.

- d) Por último, o Vereador Sr. Henrique Leal distribuiu cópias das actividades e respectivo orçamento, para a elaboração da Agenda Cultural para o 3º Trimestre 2005.

- A Câmara, após analisar este documento aprovou-o por unanimidade.

- Mais deliberou que na actividade “Curso de Aplicação da Folha de Ouro, Prata e Bronze”, que decorrerá de 3 de Setembro a 29 de Outubro, os participantes pagarão uma inscrição de 15 Euros, destinada à remuneração do Formador.

## - 2 – VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) O Vereador Sr. António Costa Ferreira, apresentou a seguinte Proposta – Moção:

- “Proposta Moção

- A actividade ferroviária no Entroncamento foi a alavanca do seu desenvolvimento económico e social e erradia como factor de progresso para as regiões envolventes.

- Assim, ao Entroncamento acorreram as populações dos concelhos limítrofes e de regiões mais longínquas como Beiras, Alentejo, etc... Qualquer alteração, neste *cluster* trará enormes repercussões no tecido económico e social do concelho, na Região do Médio Tejo e na Região da Lezíria do Tejo.

- A EMEF, um dos mais importantes sectores económicos (a par da REFER e da CP), em 1994 era a maior empregadora do Distrito de Santarém. Em 10 anos só esta empresa do grupo CP reduziu o seu número de postos de trabalho para cerca de metade (de 1000 para 495). As transformações operadas no Grupo CP (EMEF e REFER) foram responsáveis pelo processo que atingiu uma dimensão tal que o concelho perdeu 2500 postos de trabalho na indústria transformadora. Esta redução do número de trabalhadores não foi acompanhada da modernização ou aumento da competitividade das empresas do Grupo CP aqui sedeadas.

- O processo de desmantelamento da EMEF foi acompanhado de outras medidas também elas muito gravosas para o concelho: desindustrialização, terciarização da economia, hecatombe do aparelho produtivo; aumento do desemprego sobretudo nas camadas mais jovens, trabalho precário, desmantelamento da formação de quadros (ISTC), desinvestimento na formação ferroviária, aumento do número de trabalhadores em pré-reforma, deslocalização de serviços e produção. A entrega de serviços à empresa multinacional ALSTON não resultou em termos de transferência de conhecimentos e de modernização, antes se transformou num catalizador do desmantelamento da actividade local.

- Face ao exposto o Executivo da Câmara Municipal do Entroncamento reunido em sessão ordinária, de 30 de Maio de 2005 vem solicitar esclarecimentos e

informações aos Excelentíssimos Senhores Primeiro Ministro e Ministro da tutela:

- Que nos sejam dados os esclarecimentos sobre o futuro do sector ferroviário do Entroncamento no âmbito da actual estruturação destes transportes;
- Qual o papel do sector ferroviário local no âmbito do processo de implementação da Alta Velocidade e/ou da Velocidade Elevada;
- Até que ponto se justificam as notícias vindas a público do encerramento e deslocalização de outras actividades ferroviárias do Entroncamento, por exemplo para as instalações da Amadora;
- A CME exige a clarificação do papel do Entroncamento e do seu sector ferroviário no âmbito do processo de redefinição dos percursos ferroviários e da manutenção, da reparação e da construção de material circulante;
- O que está defendido quanto ao novo traçado Lisboa - Porto, e a sua deslocação para o Litoral, com passagem em Leiria em detrimento do interior e do Entroncamento.
- A CME legítima representante dos munícipes deste concelho exige uma estratégia de salvaguarda do sector ferroviário no Entroncamento, cidade que tem crescido em função dessa actividade.”
- Após a aceitação desta proposta, gerou-se uma discussão demorada e acesa com intervenções diversas por todos os elementos.

**- Nesta altura e ainda durante a discussão desta proposta o Vereador Sr. José Eduardo Fanha Vieira, ausentou-se da reunião, por motivos profissionais.**

- Finalizada que foi a discussão, o Exmo Presidente colocou a presente Proposta à votação, tendo obtido o seguinte resultado:
  - 2 votos a favor, dos Vereadores Srs. Henrique Leal e António Costa Ferreira; e,
  - 4 votos contra dos Vereadores Srs. Valente de Almeida, João Vieira, Vice – Presidente Luís Boavida e Exmo Presidente.
- Face a esta votação foi a presente proposta rejeitada por maioria.
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
  - VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA
  - “Apresentei a proposta, não estou arrependido, por isso, as políticas económicas devem ser desenvolvidas a nível central mas também local.
  - Apresentei no passado antes de qualquer outra força política, questões relacionadas com a EMEF, com o Instituto Superior de Transportes e Comunicações com a Roc do Entroncamento, a perda de concurso de vagões da EMEF, e outras questões ligadas com transportes assim como problemas que têm surgido a nível de outros sectores produtivos no Entroncamento, basta consultar as actas deste mandato e do mandato anterior.
  - Não contem comigo para o que se está a preparar no Entroncamento ao nível dos terrenos ferroviários e da sua afectação ao Urbanismo.

- Muitos desses terrenos foram comprados por um preço irrisório aos seus proprietários no final da década de 60 e portanto a REFER não tem qualquer legitimidade em negociar terrenos que foram quase dados para dessa forma desenvolver o sector ferroviário no Entroncamento, o PDM enquanto as questões ligadas ao sector ferroviário não foram definidas, não se deve permitir a Urbanização dessas áreas.”

- VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- Para quem é natural do Entroncamento ou para quem há décadas cá vive e reflecte no que se passa à sua volta, tem-se tornado deprimente a evolução e a transmutação da natureza ferroviária do Entroncamento.

- O trabalho oficial, a manutenção ferroviária, a formação, a planificação e o movimento têm sido brasões ferroviários que o Entroncamento tem vindo a perder ou a ver emagrecer.

- Pela transversalidade destas valências económicas no tecido sócio – económico local e também no todo que é a região e o país, estas perdas são muito significativas e deixam-nos apreensivos quanto ao futuro.

- É pois incontestável a legitimidade da posição da CDU. Todavia, a proposta apresentada pela CDU pode ser encarada de duas maneiras:

- Por um lado, para não perder o comboio, vir chover no molhado, isto é, dizer o que já foi dito por outros – nomeadamente na clarificação de situação exigida em documentos já aprovados na Câmara e na Assembleia Municipal – por outro, assumir de uma posição de juntar a tua à nossa voz porque assim seremos mais fortes. Presumo que é esta última a intenção da CDU e desse ponto de vista só me posso congratular e por isso voto a proposta.

- VEREADOR SR. VALENTE DE ALMEIDA

- «Embora preocupado com a situação ferroviária que se vive no Entroncamento não me parece razoável que mais uma vez e sem que haja resposta por parte do Governo e EMEF a quem anteriormente foram enviados pedidos de esclarecimento quer da Câmara Municipal quer da Assembleia Municipal. Fazê-lo novamente é como diz o ditado, que é estar a chover no molhado, logo não irei votar favoravelmente a proposta.»

- VEREADOR SR. JOÃO VIEIRA, VICE-PRESIDENTE LUIS BOAVIDA E EXMO. PRESIDENTE

- “Votamos contra, atendendo a que nada traz de novo às preocupações anteriormente apresentadas por esta Câmara.

- Também não merece a nossa aprovação a apresentação dos números dos postos de trabalho perdidos, feita de forma manipulada e num português que induz em erro, não correspondendo ao que efectivamente aconteceu entre 1995/2000.

- Mostramo-nos, obviamente, preocupados com o que se passa com a EMEF, já o apresentámos superiormente e, desta forma, aguardamos resposta por parte do Governo para, posteriormente decidirmos em conveniência.”

### **ESCOLA BÁSICA**

#### **ESCOLA BÁSICA 1 N.º 2 - PEDIDO DE APOIO P/ GRUPO FOLCLÓRICO DA ESCOLA**

- Ofício n.º 67, datado de 3 de Maio corrente, da Escola Básica 1, N.º 2 do Entroncamento, a solicitar o apoio financeiro no valor de 1.100 € (mil e cem euros) para a aquisição das peças de roupa para completar o espólio dos 32 elementos do grupo folclórico:

- “16 calças x 20 € = 320 €
- 10 barretes pretos x 10 € = 100 €
- 16 meias de renda x 10 € = 160 €
- 16 camiseiros brancos x 25 € = 400 €
- 8 lenços x 15 € = 120 €
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

- O Vereador Sr. António Costa Ferreira, fez a seguinte declaração:
- “Voto favoravelmente porque acho que o património folclórico deste País tem sido desprezado e esta é uma iniciativa de louvar”.

**CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRONCAMENTO**  
**CLUBE AMADOR DESP. ENTRONCAMENTO – TORNEIO FESTAS DA CIDADE 2005**

- Ofício n.º 544/2004/2005, datado de 13 de Maio corrente, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai levar a efeito nos dias 4 e 5 de Junho, o Torneio “Festas da Cidade 2005” em futebol, que vai movimentar 8 equipas, 4 Sub 14 em Iniciados do Nacional, 4 Sub 16 em Juvenis do Nacional, e Espanha, e irá movimentar cerca de 144 atletas no 1º dia e 144 no 2º dia, entre as 9.00 e as 19.00 horas.
- Assim, para a realização deste evento e a exemplo de anos anteriores, conta com o apoio desta Câmara, através da concessão de um subsídio para as despesas de organização, conforme orçamento que anexa.
- Mais anexa o calendário definitivo das equipas presentes neste Torneio.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo Presidente, deliberou por unanimidade, conceder um subsídio de 2000 Euros.

**CENTRO RECR.CASAL GRILO ENTONC. – 2º CONVÍVIO PESCA DESPORTIVA**

- Carta datada de 29 de Abril findo, do Centro Recreativo do Casal do Grilo do Entroncamento, a comunicar que vai organizar o seu 2º Convívio de Pesca Desportiva, no dia 4 de Junho de 2005, no Açude de Santa Margarida.
- Para o efeito, pedem a nossa ajuda, contribuindo com a oferta de Taças, Troféus ou qualquer outra forma que julguem mais correcta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ofertar a taça do 1º lugar aos 1ºs classificados.

**CENTRO RECR.CASAL GRILO ENTº. – FUTURA SALA DE INFORM./BIBLIOTECA**

- Carta datada de 18 de Maio corrente, do Centro Recreativo do Casal do Grilo do Entroncamento, a comunicar que tem vindo a trabalhar no sentido de terminar a obra da Futura Sala de Informática e Biblioteca, recorrendo a diversas iniciativas para angariação de fundos, encontrando-se em fase de acabamentos, faltando a instalação eléctrica, portas interiores, divisórias e todo o equipamento necessário a uma boa utilização.
- Assim, segundo as suas previsões orçamentais serão necessários 10 mil euros, para a conclusão dos trabalhos, para os quais solicita a esta Autarquia uma contribuição monetária para tornar este sonho realidade.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, solicitar ao Centro Recreativo do Casal do Grilo do Entroncamento a fundamentação sobre o projecto, intenções e respectivos custos.

**DIA MUNDIAL DA CRIANÇA-CABE-CLUBE DE ARQUEIROS E BESTEIROS DO ENTº**

- Carta datada de 18 de Abril de 2005, do Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento, a remeter, no seguimento de anteriores reuniões e de acordo com o solicitado, a Planta/Mapa de Actividades e o Orçamento, para a Comemoração do Dia Mundial da Criança.

- Mais informa que solicitaram ao E. Leclerc, apoio no fornecimento de um pequeno lanche a todos os participantes, cuja decisão aguardam.
- Informa ainda, para que tudo “corra” bem, será necessário informar as escolas, que as crianças devem levar meias, para que possam andar nos insufláveis.
- Para finalizar, relembram que vão necessitar de um pequeno palco, para os monitores de Dança, Aparelhagem de Som, para animar a Estação de Dança e por fim, as bandeiras, para dar “cor e ar de Festa” a esta organização.
- Sobre este assunto o Vereador Sr João Vieira, prestou o seguinte parecer:
- «Proponho um apoio de € 500, atendendo a que Junta de Freguesia também irá participar esta iniciativa com verba idêntica.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, e de acordo com o parecer do Vereador Sr. João Vieira, atribuir o subsídio de 500 €.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **AQUISIÇÃO DE PAINÉIS ALUSIVOS AOS CAMINHOS-DE-FERRO**

- Na sequência da deliberação de 26 de Abril de 2005, na qual foi deliberado propor a quantia de 2.500 euros, para aquisição dos quatro painéis alusivos aos Caminhos-de-Ferro, foi presente uma carta do Sr Lino Lopes, a comunicar que concorda com o valor proposto por esta Autarquia.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder à aquisição dos quatro painéis pelo valor de 2.500 euros.

### **TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 16/05/2005 a 20/05/2005, bem como uma relação de processos deferidos.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

### **DESPORTO**

#### **JOGOS DA FINAL FOUR DE FUTSAL**

- Dos Serviços de Desporto, foi presente a seguinte informação relativa ao custo com os jogos da Final Four de Futsal:
- «Tem esta a finalidade de informar V. Ex<sup>a</sup> dos custos suportados pela CME com a organização do evento em referência e conforme se discriminam no quadro abaixo.
- 

Rúbrica	Custo
- Alojamento (Organização)	- 257,5 €
- Alimentação (organização)	- 498 €
- Coffe-break (Jogos)	- 117,83 €
- Divulgação	- 618,8 €
- Lembranças	- 53,55 €
- TOTAL	- 1.546 €»

- A Câmara tomou conhecimento.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE RENDA**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à Atribuição de Renda:

- “1 – Conforme deliberação de 18 de Abril de 2005, foi entregue a habitação social sita na Rua Dr Abílio Américo Belo Tavares, nº 14, (Bairro Frederico Ulrich), a Maria do Céu Bonito Cortes.

2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Bairro Frederico Ulrich), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 15,00 (quinze euros).

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

#### **HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE RENDA**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à Atribuição de Renda:

- “1 – Conforme deliberação de 18 de Abril de 2005, foi entregue a habitação social sita na Rua D. António da Cunha, nº 1, (Bairro Frederico Ulrich), a Carlos Alberto Cortes da Silva Bruno.

2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Bairro Frederico Ulrich), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 15,00 (quinze euros).

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

#### **HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE RENDA**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à Atribuição de Renda:

- “1 – Conforme deliberação de 18 de Abril de 2005, foi entregue a habitação social sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, nº 10, (Bairro Frederico Ulrich), a Raul Cortes.

2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Bairro Frederico Ulrich), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 10,00 (dez euros).

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

### **BAIRRO FREDERICO ULRICH**

#### **RECUPERAÇÃO DE MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL-BAIRRO FREDERICO ULRICH**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação relativa à “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.:

- «Serve a presente para dar conhecimento a V. Ex<sup>a</sup>, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas de ordem técnica, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram acrescentados, (proposta de trabalhos a mais) cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 3.000,00 € (três mil euros) – 5,12 % do total da empreitada

- Total: (equivale a mais 5,12% do total da empreitada)»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo

com a informação da D.O.M.S.U.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **RECINTO MULTIUSOS**

#### **RECINTO MULTIUSOS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO**

- Petição em nome das Firms Oliveiras, S.A., e Silvério & Melro, S.A., adjudicatária da empreitada do “Recinto Multiusos”, a solicitar que lhe seja concedida uma prorrogação legal do prazo de 60 dias para conclusão da mesma, fundamentando o seu pedido na alteração de elementos construtivos, e trabalhos não previstos que a seguir se descreve:

- «a) A alteração na estereotomia do desenho do pavimento atrasou a preparação de obra e encomenda do material. A especificidade de oferta no mercado deste material atrasou a sua entrega em obra. A configuração final dos desenhos do pavimento data de 25 de Fevereiro deste ano.

- b) A falta de elementos construtivos e topográficos das zonas da escada/rampa condicionou, e ainda condiciona o decorrer da obra, pois estão por definir a pormenorização de betão dos muros de suporte de terras desta zona. Está por definir a forma e localização do abastecimento de água e a caixa de contador.

- c) A entrega de cotas topográficas e de pormenorização de betão do muro M1 que condicionavam as cotas de pavimento de todo o recinto foram entregues em fase adiantada da obra.

- d) A entrega de elementos topográficos no topo sul foi feita em meados de Março, e atrasou a sua preparação, implantação, e início dos trabalhos nesta zona.

- e) A existência de postes de electricidade ao longo da EN365, condicionou o normal desenvolvimento da obra. Foram executados os trabalhos não previstos de abertura de vala e colocação de cabo enterrado para a passagem da alimentação aérea a subterrânea que condicionaram os trabalhos previstos da caixa de tout venant, lancil, muro de vedação, grelhas e caleiras de drenagem, pavimento e rede de rega. A desactivação da linha eléctrica e a retirada dos postes da EDP encontra-se por efectuar.

- f) A entrega de pormenores construtivos dos maciços das torres de iluminação e do muro de suporte do talude, foi feita em fase já adiantada da obra, 18 de Março de 2005, atrasando a preparação das infra-estruturas na zona poente da obra.

- g) A dificuldade na resolução da travessia da EN 365 para as redes de drenagem de esgotos e pluviais, e a execução de trabalhos no projecto e actualmente em fase de execução, nomeadamente a ligação destes troços à zona da actual estação de esgotos com execução de poço de recolha inviabilizaram todos os trabalhos na zona das caixas de saída do parque. A indicação para a travessia foi formalizada na quarta semana de Março de 2005.

- h) O aparecimento de trabalhos não previstos: nomeadamente a modelação do talude junto aos edifícios no lado poente da obra, as fixações no pavimento, as barreiras de entrada e saída.

- i) Actual indefinição da data para a execução da passagem de cabo enterrado de média tensão, condicionante das infra-estruturas na zona da sua passagem, desde a rotunda sul até ao PT do parque multiusos.»
- Para o efeito a D.O.M.S.U., prestou a seguinte informação:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex<sup>a</sup>., que as firmas Oliveiras S.A. e Silvério & Melro, S.A., vêm solicitar a prorrogação do prazo da empreitada de construção do Recinto Multiusos em 60 dias.
- Analisados os fundamentos apresentados pelo consórcio, e que se juntam em anexo, sou de parecer que deverá ser concedida a prorrogação de prazo pretendida.
- A prorrogação do prazo da empreitada em 60 dias altera a data de conclusão da mesma para o dia 26 de Junho de 2005».
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo de 60 dias, de acordo com a informação da D.O.M.S.U.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AUTO DE VISTORIA**

#### **FUTURAS INST. D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 4.859,00 € (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove euros), elaborado em 18 de Maio de 2005, referente à empreitada das "Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. Alteração e Ampliação de Edifício", adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 97/01 – TAVARES & FILHOS, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 97/01, em nome de Tavares & Filhos, Ld<sup>a</sup>., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, no Gaveto das Ruas Latino Coelho e D. Nuno Álvares Pereira, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/05/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 87/03 – JOSÉ FRANCISCO ARRIFANA DIOGO**

- Presente o processo de obras número 87/03, em nome de José Francisco Arrifana Diogo, referente à alteração de um estabelecimento comercial, na Rua Fernando Lopes Graça, número 3, r/c esqº, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/04/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 92/04 – FILIPE DUARTE DE MATOS CHAMBEL**

- Presente o processo de obras número 92/04, em nome de Filipe Duarte de Matos Chambel, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua Almirante Reis, número 59, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Ouvida a D.A.U.O.P. emitiu esta o seguinte parecer:
- «Apresenta o requerente um projecto das alterações que introduziu no edifício

com 2 pisos sito no local em título.

- O edifício foi construído através do processo de obras nº 18/98 em nome de Cesário Lamelas Sequeira.

- As alterações consistem em: - Ampliação posterior do comércio e consequente aumento do terraço do fogo do 1º andar. - Alterações de fachada e divisórias no sótão.

- As alterações estão executadas conforme informação da Fiscalização.

- Verificamos que o acréscimo de área do comércio tem implicações em termos de exigências de estacionamento, correspondendo a mais um lugar.

- (Área útil aumentada -  $21,05\text{m}^2 \times 2,5 \text{ lug} / 100\text{m}^2 = 0,53 \text{ lug.}$ )

- Não sendo possível criar esse lugar, e enquadrando-se o edifício nos “Casos Especiais” previstos no Artº 70º do PDM (frente inferior a 7,00m), entendemos que tal poderá ser aceite, devendo no entanto relativamente a esse lugar, ser cobrada a compensação prevista no nº6 do Artº 13º do RMUE.

- Em conclusão, não se vê inconveniente na aprovação das alterações realizadas, pelo que poderá ser aprovado o projecto de arquitectura apresentado, devendo ser solicitados os projectos das especialidades.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, fez a seguinte declaração de voto:

- «Este processo de obras 92/04, no que diz respeito ao estacionamento e à falta dele, como em iguais situações, será por mim votado favoravelmente porque vem acompanhado da devida explicação técnica aceitável do ponto de vista político

- No entanto, isso não significa que o valor da compensação pela falta de lugares seja o mais adequado, pois os 2.500 Euros, por lugar são manifestamente insuficientes.»

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **ALVARÁ DE LOETAMENTO Nº 7/91 – CONSTRUÇÕES CABELEIRA, LDª**

- Presente o processo respeitante ao alvará de loteamento número 7/91, em nome de Construções Cabeleira, Ldª, sito em Vaginhas, desta Cidade, referente a alterações que pretende introduzir no mesmo, conforme projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P. emitiu esta o seguinte parecer:

- «Apresenta a requerente um projecto de alterações ao loteamento que possui nas Vaginhas e a que corresponde o alvará de loteamento nº 7/91.

- Estas alterações compreendem o reajustamento do lote 3 e a divisão do lote 4 em lotes destinados à construção de garagens e de um Posto de Transformação, dando-se assim cumprimento ao que consta da rectificação ao alvará de loteamento 7/91 de 30 de Janeiro de 1992, de que se anexa fotocópia.

- Não se vê inconveniente na viabilização do pretendido, pelo que, caso a Exma Câmara concorde, deverá a presente alteração ser colocada a discussão pública, a efectuar nos termos estabelecidos no nº 3 do artigo 22º do D.L. nº 555, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PARQUES E JARDINS DO CONCELHO**

#### **REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – PAVIMENTOS**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma proposta da Firma Costa & Leandro, Lda, no valor de 4.960,75 €, mais IVA à taxa legal em vigor, para execução de trabalhos a mais, na empreitada de “Requalificação da Zona Verde – pavimentos,” da qual adjudicatária, sobre a qual a DOMSU, emitiu a seguinte informação:

- «Serve a presente para informar V. Exa. que, foram detectados por parte do empreiteiro responsável pela empreitada de pavimentos da Zona Verde, um aumento das quantidades de determinados trabalhos da empreitada, de acordo com o mapa em anexo.

- Este mapa de quantidades reflecte o conjunto de alterações efectuadas ao longo da empreitada, nomeadamente no que diz respeito a estacionamento e abate de plátanos, com um obrigatório aumento por parte dos pavimentos e lancis num total de 4.960,75 €.

- Proponho a sua adjudicação.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e de acordo com a informação da DOMSU, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos, à Firma Costa & Leandro, Lda, no valor de 4.960,75 €, mais IVA à taxa legal em vigor, conforme a sua proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **MERCADO DIÁRIO**

#### **MERCADO DIÁRIO – PEDIDO DE TROCA DE BANCA**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma petição em nome de Maria José Marcos Calha, retalhista no Mercado Diário, desta Cidade, com as bancas n.ºs 11, 18 e 19, na Zona Vermelha, onde vende bolos sortidos e charcutaria, a solicitar que lhe seja autorizada a troca da sua banca n.º 11 que fica um pouco afastada das outras, pela banca n.º 20 da mesma zona, que se encontra desocupada, dado que de outra forma é obrigada a contratar mais uma funcionária para poder ali operar.

- Ouvido o Vereador da tarefa específica, emitiu, este, o seguinte parecer:

- “A banca n.º 11 é uma banca diária, pelo contrário a banca n.º 20 é efectiva. Nestas condições a troca só poderá ser efectuada se a banca n.º 20 (efectiva) passar a banca diária, o que só em reunião camarária pode ser deliberado, pelo que proponho que o assunto vá à reunião de Câmara.”

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e após apreciação do assunto e dado a banca ser efectiva, deliberou por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento da petição, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TRANSPORTES URBANOS**

#### **HASTA PÚBLICA P/ CEDÊNCIA ESPAÇO PUB. AUTOCARROS TRANSP. URBANOS**

- A Câmara aprovou, por unanimidade, e rubricou o Programa relativo à Hasta Pública para Cedência de Espaços Publicitários nos Autocarros de Transportes Urbanos, elaborado pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, o

que tudo aqui se dá como integralmente reproduzido.

- Mais deliberou, de acordo com o artº 9 do programa, e por indicação do Exmo Presidente, nomear a seguinte Comissão da Hasta Pública:
- Presidente: - Vereador a Tempo Inteiro - Dr. João José Fanha Vieira;
- Vogais: - Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros – Dr. Gilberto Martinho; e,
- Dr.ª Susana Silva.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº**

#### **CLAC – XII TORNEIO DE NATAÇÃO CIDADE DO ENTRONCAMENTO**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o ofício nº 106/05, datado de 18 de Maio, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que a exemplo de anos anteriores vai realizar no dia 19 de Junho de 2005, o “XII Torneio de Natação – Cidade do Entroncamento”, integrado nas Festas da Cidade, para o qual solicitam:
- “Autorização para utilização da Piscina a partir das 9h00 do dia 19 de Junho de 2005;
- O apoio financeiro no valor de €1000,00 (mil euros) para custear a aquisição do troféu “Cidade do Entroncamento”, dos troféus de participação das equipas, das medalhas a atribuir aos nadadores e nos custos com a Arbitragem da prova;
- Lembranças e material promocional do Concelho para ser oferecido às diversas equipas presentes;
- A colocação de pódio (1, 2, 3) e de bancos na zona do tanque para apoio às equipas participantes;
- Autorização para utilização do espaço do bar da piscina para a venda de bebidas;
- Autorização para poderem utilizar o Brasão da Câmara Municipal no cartaz publicitário do evento.”
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade:
- Em relação ao apoio financeiro, atribuir para o efeito, um subsídio de 500 Euros.
- Quanto aos restantes apoios, conceder os mesmos conforme solicitado.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **POLIDESPORTIVO**

#### **EMPREITADA DE ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO**

- Pelo Exmo Presidente foi presente, a seguinte informação dos Serviços de Notariado relativa à empreitada de “Zona Envolvente do Polidesportivo”:
- «De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Construções Aquino & Rodrigues, S.A.”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Zona Envolvente do Polidesportivo”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

#### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

- O Exmo Presidente, fazendo uso dos direitos que lhe são conferidos através da

alínea o) n.º 1 art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, convocou uma reunião extraordinária para o próximo dia 7 de Junho (Terça-Feira), com início às 9.30 horas, para continuação da “Discussão de Propostas sobre a Revisão do PDM – Plano Director Municipal.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PRAÇA SALGUEIRO MAIA**

##### **PARQUE DE ESTACIONAMENTO – PRAÇA SALGUEIRO MAIA**

- O Exmo Presidente distribuiu pelos Srs. Vereadores cópia dos dados estatísticos dos veículos entrados, período de permanência e horários, no Parque de Estacionamento da Praça Salgueiro Maia, na semana de 23 e 29 de Maio, assim como, das semanas de 16 a 22 de Maio e de 23 e 29, também, do referido mês de Maio.

- A seguir, o Exmo Presidente informou, que conforme foi deliberado, esta semana este processo será dado por finalizado, pelo que os Srs. Vereadores deverão trazer as suas sugestões de modo a serem compilados todos os dados com vista à elaboração e aprovação do respectivo Regulamento.

#### **PAGAMENTOS**

##### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 227.862,23 € (duzentos e vinte sete mil e oitocentos e sessenta e dois euros e vinte e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3160 ao 3357.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

##### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.